



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MONITECH MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA EIRELI.

Memorando Eletrônico nº 050/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONITECH MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Dutra, 4422-Sala 02, Bairro Centro, no município de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, telefone (46) 3242-3813, e-mail: financeiro.monitech@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 28.438.522/0001-99, neste ato representada legalmente pela Senhora Nadir Fatima Mioranza, portadora do CPF nº 039.178.239-85 e do RG nº 9.056.867-1 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 187/2018, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 79/2018, o qual gerou o Contrato nº 24/2019, celebrado em 16 de janeiro de 2019, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para instalação de sistema de câmeras para monitoramento, manutenção do sistema e captação de imagens no distrito de São Luiz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses para os itens 10 e 11, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 17/01/2023 a 16/01/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, os valores serão corrigidos pelo índice do IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (5,900490%), passando a ser os seguintes valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	24	Serviços	Serviço de verificação / monitoramento do funcionamento do sistema, que deverá ser realizado a cada quinze dias, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, com emissão de relatório quinzenal informando/declarando a situação do funcionamento do sistema. Quando falhas forem detectadas deverá ocorrer o atendimento técnico. Que será serviço de	321,94	7.726,56



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			atendimento técnico com realização de manutenção: revisões, regulagens, reparos / consertos, etc., in loco (Comunidade de São Luiz), quando falhas tenham sido detectadas através do monitoramento do funcionamento do sistema, estipulando-se 02 (duas) visitas técnicas mensais (uma para cada verificação quinzenal). Monitech		
11	24	Serviços	Serviço de atendimento técnico para a captação de imagens, in loco (Comunidade de São Luiz) sempre que for necessário, conforme solicitação / chamado da contratante, estipulando-se duas captações mês. Monitech	227,25	5.454,00
Valor Total					13.180,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Monitech Monitoramento e Vigilância Eireli, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato nº 24/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Monitech Monitoramento e Vigilância Eireli
Nadir Fátima Mioranza – Representante Legal
Contratada



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Renato Capelli de Martini
Fiscal do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: NADIR FATIMA MIORANZA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D0E5-F577-42AF-B11F> e informe o código D0E5-F577-42AF-B11F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Monitech Monitoramento e Vigilância Eireli. CNPJ: 28.438.522/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 16/01/2024. Valor do Aditivo: R\$ 13.180,56 (treze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 79/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nadir Fátima Mioranza, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: NADIR FATIMA MIORANZA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D0E5-F577-42AF-B11F> e informe o código D0E5-F577-42AF-B11F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



311
K

Código para verificação: D0E5-F577-42AF-B11F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MONITECH MONITORAMENTO E VIGILANCIA EIRELI (CNPJ 28.438.522/0001-99) VIA PORTADOR NADIR FATIMA MIORANZA (CPF 039.XXX.XXX-85) em 12/01/2023 09:26:20 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MONITECH MONITORAMENTO E VIGILANCIA EIRELI (CNPJ 28.438.522/0001-99) VIA PORTADOR NADIR FATIMA MIORANZA (CPF 039.XXX.XXX-85) em 12/01/2023 09:27:05 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MONITECH MONITORAMENTO E VIGILANCIA EIRELI (CNPJ 28.438.522/0001-99) VIA PORTADOR NADIR FATIMA MIORANZA (CPF 039.XXX.XXX-85) em 12/01/2023 09:27:31 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MONITECH MONITORAMENTO E VIGILANCIA EIRELI (CNPJ 28.438.522/0001-99) VIA PORTADOR NADIR FATIMA MIORANZA (CPF 039.XXX.XXX-85) em 12/01/2023 09:31:19 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/01/2023 11:54:31 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 12/01/2023 13:06:30 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 12/01/2023 13:22:20 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 12/01/2023 17:43:46 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

312
*

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D0E5-F577-42AF-B11F>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 24-2019 - MONITECH MONITORAMENTO
E VIGILÂNCIA EIRELI

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Monitech Monitoramento e Vigilância Eireli. CNPJ: 28.438.522/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 16/01/2024. Valor do Aditivo: R\$ 13.180,56 (treze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 79/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nadir Fátima Mioranza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D83BDF60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2023. Edição 2688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>